

MUNICÍPIO DE MURIBECA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	44.000	41.800	0,105	47.520	45.144	0,113	49.896	43.088	115,800
Receitas Primárias (I)	42.000	39.900	0,100	45.360	43.092	0,108	47.628	41.130	115,800
Despesa Total	44.000	41.800	0,105	47.520	45.144	0,113	49.896	43.088	115,800
Despesas Primárias (II)	40.000	38.000	0,095	43.200	41.040	0,103	45.360	39.171	115,800
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.000	1.900	0,005	2.160	2.052	0,005	2.268	1.959	115,800
Resultado Nominal	1.500	1.425	0,004	1.620	1.539	0,004	1.500	1.295	115,800
Dívida Pública Consolidada	1.000	950	0,002	1.080	1.026	0,003	1.134	979	115,800
Dívida Consolidada Líquida	850	808	0,002	918	872	0,002	2.418	2.088	115,800
Rec. Primárias advindas de PPP (IV)	NÃO HÁ EXPECTATIVAS, NESSA DATA, PARA CONTRATOS DE PPP								
Desp. Primárias geradas por PPP (V)									
Imp. do saldo das PPP (VI) - (IV - V)									

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:
O valor do PIB levado em consideração foi o demonstrado pelo IBGE com relação ao Estado de Sergipe

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS		
	2024	2025	2026
Inflação média (%) projetada com base em índices oficiais (IPCA) - meta de inflação prevista pelo Banco Central	4,5	3,0	3,0